

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 105/2021

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 102/2021, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE – PESSOA DA FAMILIA

Considerando o processo administrativo nº 019999/2020, fls 25/26;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 102/2021, que concedeu <u>LICENÇA PATA TRATAMENTO DE SAUDE – PESSOA DA FAMILIA</u> a Servidora Pública Municipal <u>ZILMARA DE SOUZA FERREIRA</u> matrícula 057776-02, ocupante do cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.</u>

Art. 2° –. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (aíto) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte è um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal

1